

CERTIDÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
URBANISMO - SEPLAM****CERTIDÃO Nº 04**

O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º 38778188, de interesse de GOIÂNIAAGRO COMERCIAL LTDA,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 15, da Quadra QR-45, situados à Alameda das Espatódias, Sítios de Recreio Mansões Bernardo Sayão, Residencial Aldeia do Vale, nesta capital, passando a constituir os Lotes 15 e 15A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 15	ÁREA:	2.525,00m²
Frente para a Alameda das Espatódias		25,00m
Fundo confrontando com o Lote 14		25,00m
Lado direito confrontando com o Lote 13		69,55m+31,45m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 15A		65,81m+35,19m

LOTE 15-Unidade de Uso Sustentável (UUS)	ÁREA:	1.702,06m²
Frente para a Alameda das Espatódias		25,00m
Fundo confrontando com a APP do Lote 15		D=25,31m
Lado direito confrontando com o Lote 13		69,55m
Lado esquerdo confrontando com a UUS do lote 15A		65,81m

LOTE 15-Área de Preservação Permanente (APP)	ÁREA:	822,94m²
Frente para a UUS do Lote 15		D=25,31m
Fundo confrontando com o Lote 14		25,00m
Lado direito confrontando com o Lote 13		31,45m
Lado esquerdo confrontando com a APP do Lote 15A		35,19m

LOTE 15A	ÁREA:	2.525,00m²
Frente para a Alameda das Espatódias		25,00m
Fundo confrontando com o Lote 14		25,00m
Lado direito confrontando com o Lote 15		65,81m+35,19m
Lado esquerdo confrontando com a A.P.M. - 6		56,95m+44,05m

LOTE 15A – Unidade de Uso Sustentável (UUS)	ÁREA:	1.546,07m²
Frente para a Alameda das Espatódias		25,00m
Fundo confrontando com APP do Lote 15A		D=26,57m
Lado direito confrontando com a UUS do Lote 15		65,81m
Lado esquerdo confrontando com a A.P.M. - 6		56,95m

LOTE 15A – Área de Preservação Permanente (APP)	ÁREA:	978,93m²
Frente para a UUS do Lote 15A		D=26,57m
Fundo confrontando com o Lote 14		25,00m
Lado direito confrontando com a APP do Lote 15		35,19m
Lado esquerdo confrontando com a A.P.M. - 6		44,05m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da

Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 05 dias do mês de setembro de 2012.

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
Secretario Municipal de Planejamento e Urbanismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
URBANISMO - SEPLAM****CERTIDÃO Nº 05**

O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º 38778226, de interesse de GOIÂNIAAGRO COMERCIAL LTDA,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 11, da Quadra QR-45, situados à Alameda das Espatódias, Sítios de Recreio Mansões Bernardo Sayão, Residencial Aldeia do Vale, nesta capital, passando a constituir os Lotes 11 e 11A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 11	ÁREA:	2.525,00m²
Frente para a Alameda das Espatódias		25,00m
Fundo confrontando com o Lote 10		25,00m
Lado direito confrontando com o Lote 09		71,45m+29,55m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 11A		64,63m+36,37m

LOTE 11-Unidade de Uso Sustentável (UUS)	ÁREA:	1.689,68m²
Frente para a Alameda das Espatódias		25,00m
Fundo confrontando com a APP do Lote 11		D=26,09m
Lado direito confrontando com o Lote 09		71,45m
Lado esquerdo confrontando com a UUS do lote 11A		64,63m

LOTE 11-Área de Preservação Permanente (APP)	ÁREA:	838,62m²
Frente para a UUS do Lote 11		D=26,09m
Fundo confrontando com o Lote 10		25,00m